



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP



ATO DA MESA Nº 03, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Suplementação de dotação do Orçamento da Câmara Municipal de Mauá.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Artigo 1º - Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária abaixo:

21.21.01.031.0211.1210.449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES – PJ R\$ 1.100.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

21.21.01.031.0211.1211.449051 - INSTALAÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA
R\$ 400.000,00

21.21.01.031.0210.2215.339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
R\$ 700.000,00

Artigo 3º - Com as alterações constantes dos Artigos 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, serão feitas observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

Artigo 4º - Publique-se e registre-se.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 24 de outubro de 2023, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GEOVANE CORRÊA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

ATO DA MESA Nº 03, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 FLS. 2/2

**Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente**

**Vereador JAIRO DE LIMA
Primeiro-Secretário**

**Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
Segundo-Secretário**

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
Terceiro-Secretário**

Registrada na Secretaria Geral,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.

**DEBORAH SOARES SANTOS
SECRETÁRIA GERAL LEGISLATIVA**